

INFORME BPC/LOAS

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos informa que passou a ser obrigatória a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, para os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS, ou seja, pessoa com deficiência e idoso a partir de 65 anos de idade que recebem um salário mínimo sem décimo terceiro. Todos deverão procurar com urgência o setor do CadÚnico, localizados nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS do município para regularizar a situação e evitar a suspensão do benefício.

Importante: Caso o beneficiário tenha dificuldades para se locomover até o setor do CadÚnico, informamos que inscrição também poderá ser realizada com visita domiciliar através de agendamento.

Em caso de dúvida, ligue para os telefones do Cadastro Único: 2263-6127 ou 2263-1199.

Atenciosamente,

SMASDH e Cadastro Único